



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



MEMORANDO Nº 018/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR

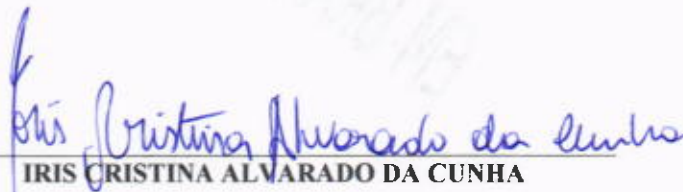
Uiramutã/RR, 03 de Marco de 2023.

Ao Senhor
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CMU/RR

Assunto: Pedido de Abertura Processual.

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, no exercício do ano de 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.


Respeitosamente,


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA	
Função/Programa/Subprograma	
Projeto/Subprojeto: 01 031 1000 2001 0000	
Elemento Despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, no exercício do ano de 2023.	MESES	12
APLICAÇÃO: Destina-se a atender às necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA.		DATA: 03/03/2023	
Tipo de Empenho: GLOBAL		IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA DECRETO Nº 005/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS / CMU/RR	



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2 DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, no exercício do ano de 2023**, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3-1 Justifica-se o presente objeto face ao atendimento das necessidades essenciais de prestação de consultoria e assessoria sobre matérias administrativas, contratos. Assim sendo, nada mais correto do que a contratação de profissional especializado para análise consultoria os atos administrativos que forem demandados.

Diante do exposto, justifica-se que a aquisição dos itens constantes deste termo de referência é indispensável e fundamental, visando o pleno integral funcionamento das atividades diárias realizadas por toda a Câmara Municipal do município de Uiramutã/RR.

4. PRAZO DO FORNECIMENTO

4.6 - O Prazo da prestação dos serviços, será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de serviços.

4.6.1. A Contratada deverá estar apta a fornecer os serviços imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.

4.6.2 - Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência nos serviços contratados, será exigida a sua imediata reparação, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da prestação dos serviços.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ é de **R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais)**. Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da CAMARA, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

8 - GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

8.1. - Só serão aceito os serviços, que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o serviço que estiver em desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

8.2 - A entrega dos serviços se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.

9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 - Modalidade CARTA CONVITE, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:



- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Municipal;

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da CAMARA, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

12.2 - DA CONTRATADA:

12.2.2 - Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso na prestação dos serviços.

12.2.3 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 - Os serviços contratados, deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da **CONTRATADA** inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o serviço esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada serviço prestado, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade dos serviços, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11 - Obedecer rigorosamente ao prazo de execução. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela CAMARA MUNICIPAL do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização dos serviços prestados será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso na prestação dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:



15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários na prestação dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 03 de Marco de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:


MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	MESES	12

Uiramutã/RR, 03 de Março de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



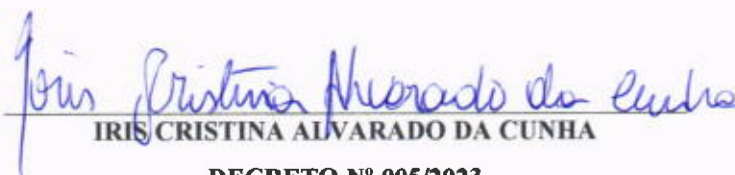
ANEXO II

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	MESES	12 MESES	8.000,00	96.000,00
VALOR TOTAL ANUAL					96.000,00

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de **RS 96.000,00 noventa seis mil reais**).

Uiramutã/RR, 03 de Marco de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZER



ITEM	EMPRESAS			EMPRESA A		EMPRESA B		EMPRESA C		MÉDIA DE PREÇOS	
	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, DE FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023	MESES	12	7.000,00	84.000,00						
					84.000,00	8.000,00	96.000,00	9.000,00	108.000,00	8.000,00	96.000,00
					84.000,00	96.000,00	96.000,00	108.000,00	108.000,00	8.000,00	96.000,00
					VALOR TOTAL ANUAL						

Uiramutã/RR, 03 de Março de 2023.

João Cristina Alvarado da Cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMUI



CNPJ nº 01.613.317/0001-66
Rua Martiniano Vieira, s/n.
Uiramutã/RR CEP: 69.358-000



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DESPACHO

Ao
Exc. Sr.
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

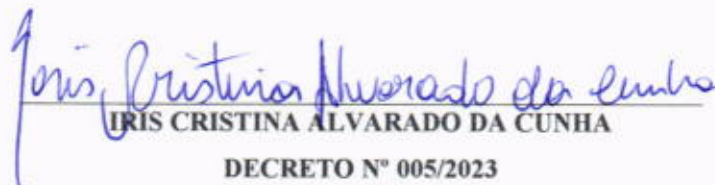


Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023**, conforme especificações constates no anexo I deste Termo de Referência.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentaria:

Exercício: 2023
Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Ação: 01.031.1000.2001.0000
Elemento de Despesas: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: RP
Tipo de Empenho - (X) Global () Ordinário () Estimativo

Uiramutã/RR, 03 de Marco de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, cap. I, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023**, conforme PAMS, Termo de Referência em Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/RR, 03 de Março de 2023.


MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Da: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR
Para: Comissão Permanente de Licitação _ CPL/CMUI



De ordem para Protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, 03 de Marco de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor, Guilherme Rodrigues de Lima, CPF: 033.144.142-00, ao Cargo de Assessor Parlamentar, Código 4-CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim, para responder pelos atos administrativos de 28 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Bonfim/Roraima, 28 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS COSTA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:5C8B1276

**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 014/2022

Órgão: A Câmara Municipal de São João da Baliza/RR torna publico Pública, o extrato de dispensa de licitação Objeto: **Contratação de empresa especializada em Serviço de elaboração de laudo técnicos de condições ambientais do trabalho – LICAT: perfil profissiográfico previdenciário – PPP, valor por funcionário serviço de assessoria em saúde e segurança do trabalho no envio das cargas iniciais dessas informações via Sistema informatizado, para a câmara municipal de São João da Baliza/RR. Empresa L S ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO - ME. Inscrita no CNPJ: 22.122.537/0001-67, Valor total: R\$ 4.000.00 (Quatro Mil Reais), Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.**

São João da Baliza 16 de Fevereiro de 2.023.

ELIEZEL DE SOUSA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:94DC8CE8

**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRADA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO VIII, edição nº 1825 do dia 01 de Fevereiro de 2023, referente ao Decreto de Nomeação nº 005/2023, com o código identificador 11D99CC1:

Onde lê-se:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, FELIPE SANTANA SIMÕES, CPF: 005.183.132-55, para o Cargo de SECRETÁRIO Câmara Municipal de Uiramutá.

Leia-se:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, FILIPE SANTANA SIMÕES, CPF: 005.183.132-55, para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Uiramutá.

Uiramutá/RR, 28 de fevereiro de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Uiramutá



Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:DF220189



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE EXONERAÇÃO**

Exonera Servidor do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Uiramutá, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Senhor ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA, nomeado através do Decreto nº 008/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uiramutá/RR, 28 de fevereiro de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Uiramutá

Publicado por:

Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:CD6D4949

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE NOMEAÇÃO**

Decreto nº 010/2023

Nomeia Servidor para o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Monica Souza de Azevedo, CPF nº 792.xxx.xx2-15, para o Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Uiramutá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutá/RR, 28 de fevereiro de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N. 018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.

AUTUACAO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL- autuo o processo licitatório n. 018/2023, do que para constar, lavrei este termo, Eu MONICA SOUZA DE AZEVEDO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMU, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 06 de Marco de 2023.

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



JUSTIFICATIVA

MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquirido, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.

Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã/RR, 06 de Março de 2023.

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
Para: ASSESSORIA JURIDICA

Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer Jurídico acerca da licitação, concernente Processo n. 018/2023, referente a CARTA CONVITE n. 018/2023.

Uiramutã/RR, 06 de Marco de 2023.

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



MINUTA DE EDITAL
PROCESSO: XXX/2023
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. XXX/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Martino Vieira, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fora realizar no dia xx de xxxxxxx de xxxx, as xx:xxh, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023**, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023.**

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal no endereço acima mencionado, até as **xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2023.**

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 02**. A qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas ou diretores de empresas que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Câmara Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.



3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou manifestarem inexequíveis, na forma do § 3º do art. 44, sendo que a Comissão indicará por escãto os parâmetros de preços inexequíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;

d) Rescisão do termo de contrato;

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2023:

7.4 - Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.

Uiramutã/RR, xx de xxxx de 2023

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2 DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, no exercício do ano de 2023**, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3-1 Justifica-se o presente objeto face ao atendimento das necessidades essenciais de prestação de consultoria e assessoria sobre matérias administrativas, contratos. Assim sendo, nada mais correto do que a contratação de profissional especializado para análise consultoria os atos administrativos que forem demandados.

Diante do exposto, justifica-se que a aquisição dos itens constantes deste termo de referência é indispensável e fundamental, visando o pleno integral funcionamento das atividades diárias realizadas por toda a Câmara Municipal do município de Uiramutã/RR.

4. PRAZO DO FORNECIMENTO

4.6 - O Prazo da prestação dos serviços, será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de serviços.

4.6.1. A Contratada deverá estar apta a fornecer os serviços imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.

4.6.2 - Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência nos serviços contratados, será exigida a sua imediata reparação, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da prestação dos serviços.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ é de **R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais)**. Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da CAMARA, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

8 - GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

8.1. - Só serão aceito os serviços, que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o serviço que estiver em desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

8.2 - A entrega dos serviços se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.

9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 - Modalidade CARTA CONVITE, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à



- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Municipal;

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8 666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção,
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da CAMARA, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

12.2 - DA CONTRATADA:

12.2.2 - Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso na prestação dos serviços.

12.2.3 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 - Os serviços contratados, deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da **CONTRATADA** inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o serviço esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada serviço prestado, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade dos serviços, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8 666/93.

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11 - Obedecer rigorosamente ao prazo de execução. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela CAMARA MUNICIPAL do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização dos serviços prestados será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso na prestação dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:



15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários na prestação dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 03 de Março de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã - RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRÍIA MOTA BEZERRA



ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	MESES	12

Uiramutã/RR, 03 de Marco de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO II

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	MESES	12 MESES	8.000,00	96.000,00
VALOR TOTAL ANUAL					96.000,00

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de **R\$ 96.000,00 noventa seis mil reais**).

Uiramutã/RR, 03 de Março de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZER



ITEM	EMPRESAS	EMPRESA A			EMPRESA B		EMPRESA C		MÉDIA DE PREÇOS			
		DESCRICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL		
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, DE FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023	MESES	12	MESES	7.000,00	84.000,00	8.000,00	96.000,00	9.000,00	108.000,00	8.000,00	96.000,00
		VALOR TOTAL ANUAL				84.000,00		96.000,00		108.000,00		96.000,00

Uiramutã/RR, 03 de Março de 2023.

Iris Cristina Alvarado da Cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMUI



CNPJ nº 01.613.317/0001-66
Rua Martiniano Vieira, s/n,
Uiramutã/RR CEP: 69.358-000



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
CARTA CONVITE Nº 018/2023
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

PROPONENTE					
Razão Social/Nome:					
Logradouro:			Nº	Bairro:	
Cidade:		UF:RR	CEP:	Tel.:	
CNPJ/:			Inscrição Estadual:		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	Meses	12		
VALOR TOTAL DOS SERVICOS					

Valor total da proposta:

Valor Total por Extenso:

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, ____ de ____ de 2023.

Ass. e carimbo do responsável



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
CARTA CONVITE Nº 018/2023**

À
Câmara Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
Ref. Processo nº. 018/2023 – Convite nº. 018/2023

DECLARAÇÃO

A empresa (denominação da empresa) _____ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local _____ / RR, _____ de _____ de 2023.

.....
(Representante legal)



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
CARTA CONVITE Nº 018/2023

DECLARAÇÃO –
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) _____ Inscrito no CNPJ nº _____ como _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP-SP em _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local _____ / RR, _____ de _____ de 2023.

.....
(Representante legal)



ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
CARTA CONVITE Nº 018/2023

ETIQUETAS DOS ENVELOPES

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 - "DOCUMENTAÇÃO"
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ____/2023.

LICITANTE: _____

CNPJ: _____

END.: _____

DATA E HORA: ____/____/____, AS __:__h

ENVELOPE 02 - "PROPOSTA"
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ____/2023.

LICITANTE: _____

CNPJ: _____

END.: _____

DATA E HORA: ____/____/____, AS __:__h



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



MINUTA DE EDITAL
PROCESSO: XXX/2023
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. XXX/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Martino Vieira, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fora realizar no dia xx de xxxxxxx de xxxx, as xx:xxh, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023**, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023.**

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal no endereço acima mencionado, **até as xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2023.**

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 02**. A qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas ou diretores de empresas que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Câmara Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.



3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido a licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifistorem inexecutíveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicará por escãto os parâmetros de preços inexecutíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

f) Advertência por escrito;

g) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado. (art 86. lei 8.666/93);

h) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;

i) Rescisão do termo de contrato;

j) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8 666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2023:

7.4 - Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.

Uiramutã/RR, 17 de Marco de 2023

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Fone: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: ____/____/____

Assinatura. _____



MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.018/2023

PROCESSO Nº 018/2023



A Câmara Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.** As especificações dos matérias pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMU, localizada na Rua Martino Vieira, s/n – Centro - Uiramutã/RR, das **8:00 às 12:00 horas**. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no **dia 17 de Marco de 2023, às 09:00 horas**, no endereço supracitado.

Uiramutã/RR, 07 de Marco de 2023.


MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



EDITAL
PROCESSO: 018/2023
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 018/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Martino Vieira, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, fora realizar no dia 17 de Março de 2023, as 09:00h, licitação no modalidade de CARTA CONVITE, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023.** Cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8883/94, sob as seguintes condições.

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023.**

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal no endereço acima mencionado, **até as 09:00 horas do dia 17 de Março de 2023.**

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas contendo o seguinte.

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 02**. A qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
 - Forma de pagamento;
 - Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
 - Prazo de validade da proposta mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;
- Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas ou diretores de empresas que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Câmara Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente

retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifstorem inexequíveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicará por escãto os parômetros de preços inexequíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3 - Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

f) Advertência por escrito;

g) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);

h) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um periodo não superior a (2) dois anos;

i) Rescisão do termo de contrato;

j) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2023:

7.4 - Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, entre 07:30 e 13:30 horas.

Uiramutã/RR, 17 de Marco de 2023

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2 DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, no exercício do ano de 2023**, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3-1 Justifica-se o presente objeto face ao atendimento das necessidades essenciais de prestação de consultoria e assessoria sobre matérias administrativas, contratos. Assim sendo, nada mais correto do que a contratação de profissional especializado para análise consultoria os atos administrativos que forem demandados. Diante do exposto, justifica-se que a aquisição dos itens constantes deste termo de referência é indispensável e fundamental, visando o pleno integral funcionamento das atividades diárias realizadas por toda a Câmara Municipal do município de Uiramutã/RR

4. PRAZO DO FORNECIMENTO

4.6 - O Prazo da prestação dos serviços, será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de serviços.

4.6.1. A Contratada deverá estar apta a fornecer os serviços imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.

4.6.2 - Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência nos serviços contratados, será exigida a sua imediata reparação, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da prestação dos serviços.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ é de **R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais)**. Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da CAMARA, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

8 - GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

8.1. - Só serão aceito os serviços, que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o serviço que estiver em desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

8.2 - A entrega dos serviços se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.

9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 - Modalidade CARTA CONVITE, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:



- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Municipal;

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da CAMARA, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

12.2 - DA CONTRATADA:

12.2.2 - Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso na prestação dos serviços.

12.2.3 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.

12.2.4 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

12.2.5 - Os serviços contratados, deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da **CONTRATADA** inadimplente.

12.2.6 - Garantir que todo o serviço esteja em conformidade com as especificações do objeto.

12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada serviço prestado, acompanhada de todas as CNDs.

12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade dos serviços, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

12.2.11 - Obedecer rigorosamente ao prazo de execução. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela CAMARA MUNICIPAL do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização dos serviços prestados será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso na prestação dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:



15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 63, da Lei Nº 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários na prestação dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

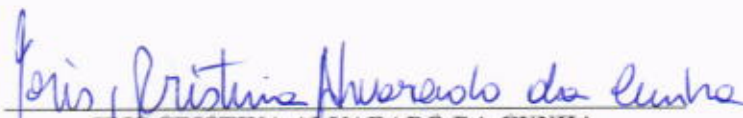
17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interposição judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 03 de Março de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:


MAX FERRÊRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA

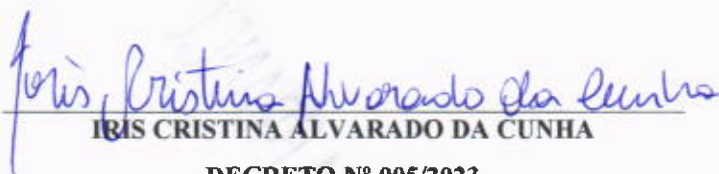


ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	MESES	12

Uiramutã/RR, 03 de Marco de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



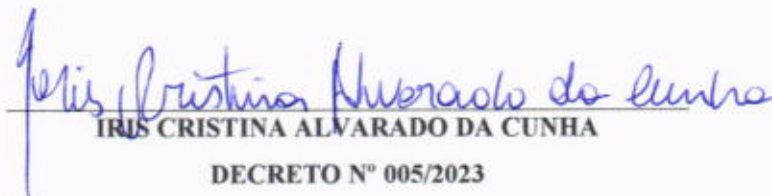
ANEXO II

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	MESES	12 MESES	8.000,00	96.000,00
VALOR TOTAL ANUAL					96.000,00

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de **R\$ 96.000,00 noventa seis mil reais**).

Uiramutã/RR, 03 de Marco de 2023.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZER



ITEM	EMPRESAS	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT.	EMPRESA A		EMPRESA B		EMPRESA C		MÉDIA DE PREÇOS	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, DE FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023	MESES	12	7.000,00	84.000,00	8.000,00	96.000,00	9.000,00	108.000,00	8.000,00	96.000,00
		VALOR TOTAL ANUAL				84.000,00	96.000,00	96.000,00	108.000,00	108.000,00	8.000,00	96.000,00

Uiramutã/RR, 03 de Março de 2023.

Por Cristina Alvarado da Cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMUI



CNPJ nº 01.613.317/0001-66
Rua Martiniano Vieira, s/n,
Uiramutã/RR CEP: 69.358-000



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
CARTA CONVITE Nº 018/2023
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

PROPONENTE					
Razão Social/Nome:					
Logradouro:			Nº	Bairro:	
Cidade:		UF-RR	CEP:	Tel.:	
CNPJ/:			Inscrição Estadual:		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	Meses	12		
VALOR TOTAL DOS SERVICOS					

Valor total da proposta:

Valor Total por Extenso:

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, ___ de _____ de 2023.

Ass. e carimbo do responsável



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRÍIA MOTA BEZERRA



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
CARTA CONVITE Nº 018/2023**



À
Câmara Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
Ref. Processo nº. 018/2023 – Convite nº. 018/2023

DECLARAÇÃO

A empresa (denominação da empresa) _____ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local _____ / RR, _____ de _____ de 2023.

.....
(Representante legal)



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRÍIA MOTA BEZERRA



ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
CARTA CONVITE Nº 018/2023

DECLARAÇÃO -
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) _____ Inscrito no CNPJ nº _____ como _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP-SP em _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local _____ / RR, _____ de _____ de 2023.

.....
(Representante legal)



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
CARTA CONVITE Nº 018/2023



ETIQUETAS DOS ENVELOPES

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ___/2023.

LICITANTE: _____

CNPJ: _____

END.: _____

DATA E HORA: ___/___/___, AS __:__h

ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CARTA CONVITE Nº ___/2023.

LICITANTE: _____

CNPJ: _____

END.: _____

DATA E HORA: ___/___/___, AS __:__h



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



MINUTA DE EDITAL
PROCESSO: XXX/2023
MODALIDADE: CARTA CONVITE N. XXX/2023 Rúbrica

A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Martino Vieira, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, fora realizar no dia xx de xxxxxxx de xxxx, as xx:xxh, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023**, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023.**

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal no endereço acima mencionado, até as xx:xx horas do dia xx de xxxx de 2023.

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas contendo o seguinte:

O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 02**. A qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas ou diretores de empresas que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Câmara Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



c) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação solicitada pela Câmara Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SMFP e Gabinete da Câmara;

d) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

e) Realizar os serviços, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Efetuar o pagamento do serviços administrativos da Câmara Municipal de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: **2023.**

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 - A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete da Câmara - CMUI.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em ____ de ____ de 2023.

CONTRATANTE: _____

PELA CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF:



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Fone: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: ____/____/____

Assinatura. _____

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Fone: 95-99175 9071

Pessoa para contato: Geiciel Menezes da Silva

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 08 / 03 / 2023

Assinatura. _____

G. Menezes da Silva - ME
CNPJ 41.796.546/0001-13
ADM: Geiciel Menezes da Silva
CPF: 022.317.792-00

MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL



RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Fone: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 09/03/2023

Assinatura: _____



MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Fone: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 08/03/2023

Assinatura. _____



MONICA SOUZA DE AZEVEDO

DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



ENDEREÇO ELETRÔNICO: RAJGER@HOTMAIL.COM
TELEFONE (95) 991759071

LOGRADOURO: RUA PEIXES, 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA

CNPJ: 41.796.556/0001-13

EMPRESA: G. DE MENEZES DA SILVA - ME

ENVVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL PROCESSO Nº 018/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR

ESTADO DE RORAIMA

AO

G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETRÓAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.796.556/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2021
NOME EMPRESARIAL G. MENEZES DA SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEIXES	NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****
CEP 69.317-532	BAIRRO/DISTRITO CIDADE SATELITE	MUNICÍPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RALIGER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (95) 9173-8982/ (95) 9170-5406
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2022 às 13:12:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**Atesto a Veracidade
 Desto documento
 Conforme Consulto
 Via Internet**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.796.556/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2021
NOME EMPRESARIAL G. MENEZES DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEIXES	NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****
CEP 69.317-532	BAIRRO/DISTRITO CIDADE SATELITE	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR		TELEFONE (95) 9173-8982/ (95) 9170-5406
ENDEREÇO ELETRÔNICO RALIGER@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2022 às 13:12:14 (data e hora de Brasília).

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet

Página: 1/2



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

413745-0

EXPECIAO

04/07/2016

GEICIEL MENEZES DA SILVA

RELACIONO

MACIEL VIEIRA DA SILVA

VALCIRENE MENEZES DE GOIS PEREIRA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BONFIM - RR

27/08/1993

DOC ORIGEM

CERTO NASC 72298 FLS 119-V LIV A-104

BOA VISTA-RR

CFF

022.317.792-00

AMADEU ROCHA TRIANI

Perito Pátrio Completo de Polícia Civil
Diretor do IQPC

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL
17/03/2016



CONFERE COM ORIGINAL
14 / 03 / 2023

[Handwritten signatures]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14800348437

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: G. MENEZES DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200001720

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA

Local

19 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Manoel Lins Filho
MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.619-9	RRP2200001720	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



G. MENEZES DA SILVA

GEICIEL MENEZES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-175, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser G. MENEZES DA SILVA.



ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais) em moeda corrente do País.



ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176.



ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Quarta - O empresário individual passa a ter por objeto: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS..



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Quinta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA

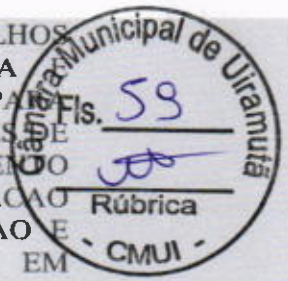


Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA COMUNICACAO 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.



Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



BOA VISTA - RR, 19 de janeiro de 2022.



GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

[Handwritten signatures]

[Signature]
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.619-9	RRP2200001720	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, GEICIEL MENEZES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/08/1993, RG Nº 4137450 SSP-RR, CPF 022.317.792-00, RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, Nº 4625, BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS, CEP 69316-652, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 19 de janeiro de 2022.

GEICIEL MENEZES DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/000.619-9 em 19/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 536811, em 19/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2022



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2022, às 11:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/000.619-9.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14800348437

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: G. MENEZES DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200004501

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VISTA

Local

15 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.266-1	RRP2200004501	04/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



G. MENEZES DA SILVA

GEICIEL MENEZES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **G. MENEZES DA SILVA**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

Cláusula Primeira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.





Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

boa vista , 15 de fevereiro de 2021.



GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.266-1	RRP2200004501	04/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, GEICIEL MENESES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/08/1993, RG Nº 4137450 SSP-RR, CPF 022.317.792-00, AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 2364, BAIRRO CAIMBE, CEP 69312-175, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Abaete, 15 de fevereiro de 2022.

GEICIEL MENESES DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3

[Handwritten signatures in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/001.266-1 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 537957, em 16/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENESES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2022, às 08:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/001.266-1.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14800348437

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **G. MENEZES DA SILVA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200084129

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA

Local

5 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulto
Via Internet**

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.530-3	RRP2200084129	05/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

G. MENEZES DA SILVA



GEICIEL MENEZES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **G. MENEZES DA SILVA**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), passa a ser R\$ 250.000,00 (DUZENTOS e CINQUENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA PEIXES, número 114, bairro CIDADE SATELITE, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.317-532.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. GRAFICA CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE IMPRESSAO SOB ENCOMENDA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS , COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO..



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2732500 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2732500 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO,



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

boa vista , 4 de outubro de 2022.

GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.530-3	RRP2200084129	05/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/011.530-3 em 05/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 547284, em 06/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO. Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.r.r.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2022



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2022, às 08:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://www.jucerr.r.r.gov.br) informando o número do protocolo 22/011.530-3.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quinta-feira, 06 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
41.796.556/0001-13	GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 27/02/2023

Validade: 28/05/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 012315

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G. MENEZES DA SILVA**
CNPJ: **41.796.556/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:02 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **6A5F.1710.E25A.AFF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.796.556/0001-13

Certidão nº: 40262764/2022

Expedição: 16/11/2022, às 14:42:38

Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.796.556/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consui.
Via Internet



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 001106/2023

Nome/Razão Social: **G. MENEZES DA SILVA**
Nome Fantasia: **ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**
Inscrição Municipal: **978511.6** CPF/CNPJ: **41.796.556/0001-13**
Endereço: **RUA PEIXES, 114 CIDADE SATELITE**
BOA VISTA - RR - CEP: 69317-532

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **03/03/2023**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **4100001362870000064600030001106202303036**



Emissor: EDSON

Atenção: Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**

(Handwritten signatures)



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.796.556/0001-13**Razão Social:** GLEICEL MENEZES DA SILVA 00231779200**Endereço:** R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR 4625 / SENADOR HELIO CAMPO / BOA VISTA / RR / 69316-652

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023**Certificação Número:** 2023022402325804501737

Informação obtida em 05/03/2023 16:48:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ 8.500/2023



Inscrição Municipal 978511.6	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 41.796.556/0001-13	Inscrição I.P.T.U. 01.15.044.0009.001.0	Data Início das Atividades: 17/08/2021
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2024	Situação ATIVA	Processo RRP2200084212
Razão Social G. MENEZES DA SILVA			
Nome Fantasia ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL			
Logradouro: RUA PEIXES		Número: 114	Complemento:
Bairro: CIDADE SATELITE		Cidade: BOA VISTA	Estado: RR
Telefone: (95) 9170-5406	Site:	E-mail: raliger@hotmail.com	
Categoria: SERVIÇO	Área em m²: 40,67	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: RENOVAÇÃO	Data de Alteração Cadastral: 03/02/2023	Horário Especial: ...	
Atividade Principal 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
Atividades Secundárias			
Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2200084212			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 3 de fevereiro de 2023

Ateste a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: G. MENEZES DA SILVA

CPF/CNPJ: 41.796.556/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 016191747170

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/01/2023 as 13:33

Data da última atualização da base de dados: 24/01/2023 as 01:14

Válida até o dia: 31/03/2023

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet





G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0

AO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.



DECLARAÇÃO -

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

A empresa **G. MENEZES DA SILVA - ME / ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**, inscrita no CNPJ N. **41.796.556/0001-13**, situada na **Rua Peixes, 114**, bairro/distrito: **Cidade Satélite CEP 69.317-532** nesta cidade de **BOA VISTA / RR**, neste ato por seu representante abaixo assinado a **senhor GEICIEL MENEZES DA SILVA portador do RG 413745-0 SSP/RR e CPF. 022.317.792-00**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Uiramutã - RR - 17/03/2023.

G. Menezes da Silva - ME
CNPJ 41 796 546/0001-13
ADM: Geiciel Menezes da Silva
CPF: 022 317 792-00

-LOGRADOURO: RUA PEIXES, 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA / RR
TELEFONE (95) 991759071
ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM



G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0

AO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023



DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

DECLARAÇÃO

A empresa **G. MENEZES DA SILVA - ME / ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**, inscrita no CNPJ N. **41.796.556/0001-13**, situada na **Rua Peixes, 114, bairro/distrito: Cidade Satélite CEP 69.317-532** nesta cidade de **BOA VISTA / RR**, neste ato por seu representante abaixo assinado a senhor **GEICIEL MENEZES DA SILVA** portador do RG **413745-0 SSP/RR** e CPF. **022.317.792-00**, vem pelo presente, através desse representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã - RR - 17/03/2023.


G. MENEZES DA SILVA - ME
CNPJ 41.796.556/0001-13
ADM: Geiciel Menezes da Silva
CPF 022.317.792-00

K W EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 24.291.559/0001-86

AO
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL PROCESSO Nº 018/2023
DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

ENVOLTOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

EMPRESA: K W EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.291.559/0001-86

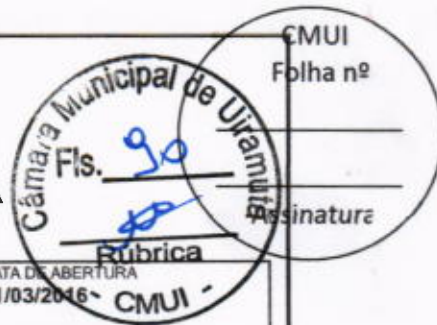
Rua Aluizão de Menezes, 11, Centro, Bonfim - RR, CEP: 69.380-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.291.559/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2016 CMUI
---	---	--

NOME EMPRESARIAL K W EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALUIZIO DE MENEZES	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 69.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONFIM	UF RR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9115-0763
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2023 às 14:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.291.559/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO 01/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL K W EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALUIZIO DE MENEZES	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 69.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONFIM	UF RR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9115-0763
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

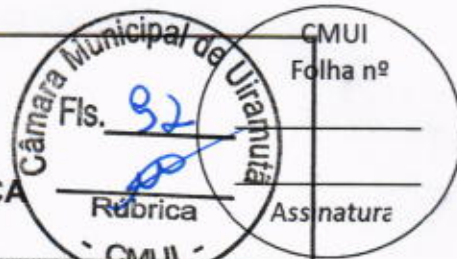
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2023 às 14:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



GMUI
Folha nº

Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.291.559/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/03/2016

NOME EMPRESARIAL

K W EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
55.10-8-01 - Hotéis
55.10-8-02 - Apart-hotéis
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ALUIZIO DE MENEZES

NÚMERO

11

COMPLEMENTO

CEP

69.380-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

BONFIM

UF

RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(95) 9115-0763

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

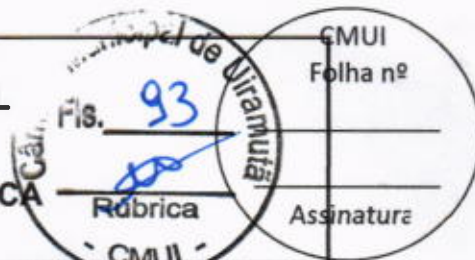
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2023 às 14:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.291.559/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2016
NOME EMPRESARIAL K W EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALUIZIO DE MENEZES	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 69.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONFIM
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9115-0763	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

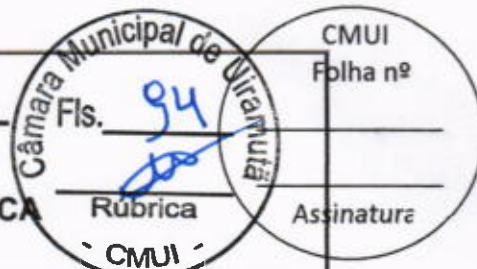
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2023 às 14:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



CMUI
 Folha nº

Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.291.559/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
K W EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGNATA CONSTRUCOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
- 01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
- 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
- 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 03.21-3-05 - Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
- 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
- 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALUIZIO DE MENEZES	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 69.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONFIM	UF RR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9115-0763
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2023 às 14:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ



Polegar Direito



Melissa Evangelista Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 204600

DATA DE EXPEDICAO 10/05/2022

NOME KILSON EVANGELISTA RODRIGUES

FUNÇÃO PEDRO MAR-SY-HUNG RODRIGUES
CLEIDE DA SILVA EVANGELISTA

NATURALIDADE BONFIM - RR

DOC. ORÇEM CERTD MASC 68623 R5 82 LV A-98
1º OF BOA VISTA-RR

CPF 003.053.692-98
2ª VIA

DATA DE VALIDADE 30/06/2028

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA



17/000067-2



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14600005129

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1- REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

NOME: **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RR220170000438

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		022	1	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BONFIM - RR
Local

Nome: **KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES**

Telefone de Contato: (95) 3626-9622

Assinatura: *Kleiton D. E. Rodrigues*

13 Janeiro 2017

Data

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

17/01/2017
Data

Agostinho
Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VIA ÚNICA

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

FLS. Nº

A Junta Comercial do Estado de Roraima certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/000067-2, referente à empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, NIRE 1460000512-9, foi deferido e arquivado sob o nº 480801, em 17/01/2017. A validação des documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucerr.ror.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 99RBY. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 18/01/2017 às 16:00, por NAHAS FIGUEIREDO ABDALA - Secretário Geral.

1ª Alteração Contratual
Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli

"KLEITON D. E. RODRIGUES EIRELI - ME"
CNPJ/MF Nº 24.291.559/0001-86
NIRE – 14 60000512-9



KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 17/08/1985, portador da Cédula de Identidade - RG nº 205852 PM/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF(MF) sob nº. 814.828.502-06, residente e domiciliada à Rua Costa Rica, nº 586 – Cauamé - CEP: 69.311-034, Boa Vista /RR.

Titular da Empresa "KLEITON D. E. RODRIGUES EIRELI - ME", com sede e foro na Cidade de Boa Vista/RR, à AV. PRINCESA ISABEL, 2056 – ANDAR: 1º PISO, SALA 02 - CAIMBÉ – CEP: 69.312-175, Devidamente arquivados na MM Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº 14 6 0000512-9, por despacho de 01/03/2016 , e inscrita no CNPJ sob o nº 24.291.559/0001-86, Resolve alterar seu contrato social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Denominação Social que era "KLEITON D. E. RODRIGUES EIRELI - ME, a partir desse ato passa a ser **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade que tinha a sua sede localizada AV. PRINCESA ISABEL, 2056 – ANDAR: 1º PISO, SALA 02 - CAIMBÉ – CEP: 69.312-175, passa a funcionar na **RUA ALUIZIO DE MENEZES, 11, CENTRO - CEP 69.380-000, BONFIM/RR**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional,

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) passa a ser de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	TOTAL	%
KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES	150.000	150.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

A partir deste ato as atividades são as seguintes:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
3314-7/08 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS;
3314-7/11 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA;



1ª Alteração Contratual

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada



- 3314-7/13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA
- 3314-7/16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
- 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES
- 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
- 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
- 4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
- 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
- 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
- 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;



1ª Alteração Contratual
Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli



- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
- 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
- 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
- 3314-7/04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
- 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS



1ª Alteração Contratual
Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli



- 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
- 5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
- 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
- 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 5912-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL
- 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
- 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
- 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
- 7420-0/05 - SERVICOS DE MICROFILMAGEM
- 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS
- 7912-1/00 - OPERADORES TURISTICOS
- 7990-2/00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

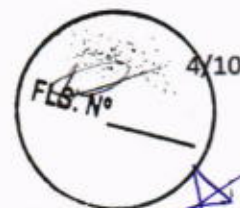
CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TITULARIDADE

KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 17/08/1985, portador da Cédula de Identidade - RG nº 205852 PM/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF(MF) sob nº. 814.828.502-06, residente e domiciliada à Rua Costa Rica, nº 586 – Cauamé - CEP: 69.311-034, Boa Vista /RR.



1ª Alteração Contratual
Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli



CLÁUSULA SEGUNDA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A empresa individual girará sob a denominação **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, e terá sua sede e domicílio à **RUA ALUIZIO DE MENEZES, 11, CENTRO - CEP 69.380-000, BONFIM/RR.**

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo os ramos de atividade de:

- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- 3314-7/08 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS;
- 3314-7/11 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA;
- 3314-7/13 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA
- 3314-7/16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
- 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES
- 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
- 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
- 4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
- 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

5/10
FLS. Nº _____

1ª Alteração Contratual
Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli



- 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
- 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
- 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
- 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
- 3314-7/04 - MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



1ª Alteração Contratual
Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli



- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
- 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
- 5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
- 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
- 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 5912-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL
- 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
- 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
- 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
- 7420-0/05 - SERVICOS DE MICROFILMAGEM
- 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS
- 7912-1/00 - OPERADORES TURISTICOS
- 7990-2/00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS/Nº 7/10

[Handwritten signature]

1ª Alteração Contratual
Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli



8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado e iniciou as atividades em 12/02/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES	150.000	150.000,00	100%

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

(Handwritten mark)



1ª Alteração Contratual
Empresa Individual de Responsabilidade Ltda



Parágrafo Único:

O titular, Senhor **KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA: DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A titular, Senhor **KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência,



1ª Alteração Contratual
Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - Eireli



contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA


No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Boa Vista para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de transformação de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por este assim justo e contratado, lavra este instrumento em via única, que será assinado pelo titular.

Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2017.


KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES
Titular




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2017 SOB Nº: 480801
Protocolo: 17/000067-2, DE 05/01/2017

Empresário: 14 6 0000512-9
EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME


NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
SECRETÁRIO GERAL



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 14600005129	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima
 Nome: **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RRP2000039879

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BONFIM
 Local
 14 Abril 2020
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____	_____
	Data	Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____	_____
	Data	Responsável	

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.290-4	RRP2000039879	07/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES
814.828.502-06	KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES

EM BRANCO

FLS. Nº 172
Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Roraima



*S*egunda

*A*lteração

P



“K W EMPREENDIMENTOS EIRELI”
CNPJ/MF Nº 24.291.559/0001-86
NIRE – 14 60000512-9

KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 17/08/1985, portador da Cédula de Identidade - RG nº 205852 PM/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob nº. 814.828.502-06, residente e domiciliada à Rua Costa Rica, nº 586 – Cauamé - CEP: 69.311-034, Boa Vista /RR.

Titular da Empresa “**K W EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**”, com sede e foro na Cidade de Boa Vista/RR, à **RUA ALUIZIO DE MENEZES, 11, CENTRO - CEP 69.380-000, BONFIM/RR**, devidamente arquivados na MM Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº 14 6 0000512-9, por despacho de 01/03/2016, e inscrita no CNPJ sob o nº 24.291.559/0001-86, resolve alterar seu contrato social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

O titular **KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES**, já qualificado no presente contrato, que possui R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) do capital social da empresa, totalmente integralizada em moeda corrente do país, cede e transfere as mesmas para o novo titular **KELSON EVANGELISTA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/06/1988, portador da cédula de identidade nº 204.600 SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda –CPF (MF) nº 003.053.692-88, residente e domiciliada à Rua Canada, nº 255 – Cauamé - CEP: 69.311-027 –Boa Vista/RR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES SOCIAIS

A partir deste ato as atividades são as seguintes:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3314-7/08 - Manutenção e reparação de maquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 3314-7/13 - Manutenção e reparação de maquinas-ferramenta
- 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes





- 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4399-1/01 - Administração de obras
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de agua
 4789-0/04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos;
 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
 4669-9/99 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente
 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4762-8/00 - Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
 3314-7/10 - Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos



- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
 4924-8/00 - Transporte escolar
 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
 5620-1/01 - Fomecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privados
 5620-1/04 - Fomecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de musica
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
 7911-2/00 - Agencias de viagens
 7912-1/00 - Operadores turisticos
 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Serviços de engenharia, construção de edifícios, manutenção e reparação de maquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, as atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças, as agencias promotoras de integração universidade empresa que visam a incentivar a pesquisa científica e de inovação tecnológica e o ensino cursos, treinamentos e seminários voltado para o desenvolvimento empresarial os serviços de testes vocacionais os serviços de avaliação educacional, as agencias promotoras de programas de intercâmbio de estudantes, as atividades das fundações de apoio a pesquisa ligadas a universidades, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, manutenção e reparação de maquinas ferramenta, manutenção e reparação de tratores, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, instalação de equipamentos, atividades relacionadas a esgoto, coleta de resíduos não perigosos, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte especiais, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, demolição de edifícios e estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétrica, instalação de painéis publicitários, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, obras de instalações em construções, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de agua, comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, serviços especializados para construção, comercio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, comercio varejista de tintas e materiais para pintura,



Segunda

A
literação

Porto



comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento da construção, impermeabilização em obras de engenharia civil, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comercio varejista de moveis, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, filmagem de festas e eventos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de andaimes, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, manutenção e reparação de compressores, comercio atacadista de maquinas e equipamentos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, limpeza em prédios e em domicílios, serviços combinados para apoio a edifícios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, impressão de material, impressão de material para uso publicitário, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, comercio varejista de artigos de papelaria, transporte escolar, transportes rodoviários de passageiros, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas cantinas, serviços de alimentação privativos, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de gravação de som e de edição de música, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológicos, serviços de microfilmagem, agencias de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas e serviços de turismo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TITULAR

KELSON EVANGELISTA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/06/1988, portador da cédula de identidade nº 204.600 SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda –CPF (MF) nº 003.053.692-88, residente e domiciliada à Rua Canada, nº 255 – Cauamé - CEP: 69.311-027 –Boa Vista/RR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A empresa individual girará sob a denominação **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, e terá sua sede e domicílio à **RUA ALUIZIO DE MENEZES, 11, CENTRO - CEP 69.380-000, BONFIM/RR.**

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.



CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ATIVIDADES SOCIAIS

A sociedade tem por objetivo os ramos de atividade de:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas;
 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 4222-7/02 - Obras de irrigação
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4399-1/01 - Administração de obras
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil



Segunda

Ateração

Contratual



- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
- 4669-9/99 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente
- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4762-8/00 - Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 5620-1/01 - Fomecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 5620-1/04 - Fomecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de musica
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
- 7911-2/00 - Agencias de viagens
- 7912-1/00 - Operadores turísticos
- 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente



Segunda

Aterração

9

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.



CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Serviços de engenharia, construção de edifícios, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, as atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças, as agências promotoras de integração universidade empresa que visam a incentivar a pesquisa científica e de inovação tecnológica e o ensino cursos, treinamentos e seminários voltado para o desenvolvimento empresarial os serviços de testes vocacionais os serviços de avaliação educacional, as agências promotoras de programas de intercâmbio de estudantes, as atividades das fundações de apoio a pesquisa ligadas a universidades, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, manutenção e reparação de máquinas ferramenta, manutenção e reparação de tratores, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, instalação de equipamentos, atividades relacionadas a esgoto, coleta de resíduos não perigosos, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte especiais, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, demolição de edifícios e estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétrica, instalação de painéis publicitários, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, obras de instalações em construções, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, serviços especializados para construção, comercio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento da construção, impermeabilização em obras de engenharia civil, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comercio varejista de moveis, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, filmagem de festas e eventos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de andaimes, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, manutenção e reparação de compressores, comercio atacadista de máquinas e equipamentos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, limpeza em prédios e em domicílios, serviços combinados para apoio a edifícios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, impressão de material, impressão de material para uso publicitário, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, comercio varejista de artigos de papelaria, transporte escolar, transportes rodoviários de passageiros, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas cantinas - serviços de alimentação privativos, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, serviços de mixagem sonora em produção



Segunda

Alteração

Contratual

audiovisual, atividades de gravação de som e de edição de música, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológicos, serviços de microfilmagem, serviços de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas e serviços de turismo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.



CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração é exercida pelo titular **KELSON EVANGELISTA RODRIGUES**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.

Parágrafo Único: O titular, Senhor **KELSON EVANGELISTA RODRIGUES**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado e iniciou as atividades em **01/03/2016**.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE TITULAR E DE FALECIMENTO

O capital da empresa é individual e indivisível, não podendo ser cedidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas a empresa, sem consentimentos expressos do titular, que em igualdade de condições e preço terá direito de preferência na sua aquisição. O titular que desejar retirar-se da empresa deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, promovendo-se uma alteração contratual. O pagamento de seus haveres será de acordo com a capacidade financeira da empresa, falecendo do ou sendo interditado titular, a empresa continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme levantamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO E DENOMINAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social coincidirá com ano civil. Ao final de cada exercício, em procede-se ao balanço geral do estabelecimento em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportados pelo titular, na proporção do seu capital.

Parágrafo Único: A critério do titular e no atendimento dos interesses da empresa, o total ou à parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, de acordo com o estabelecimento pela Lei nº 10.406/2002. E suas alterações, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.



*S*egunda

*A*lteração

P



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

É livre a cessão de cotas entre os sócios ou aquisição destas, se já liberadas, pela própria sociedade, cabendo a esta o direito de preferência, porém, a cessão das mesmas a terceiros, dependerá, de prévia anuência dos sócios, considerando-se, todavia, liberado o alienante para realizar a cessão, se no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua manifestação, o outro sócio não se pronunciar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em qualquer época por decisão unânime do titular, a empresa poderá nos casos previstos em Lei e neste contrato, aumentar ou diminuir seu capital social, respeitado a proporção das cotas sociais do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EM CASO DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação da empresa, o liquidante será indicado na época própria pelo titular remanescente

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA OMISSÃO

Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO JUDICIAL

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista/RR. Para dirimir, todas e quaisquer questões que porventura oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, que as partes tenham ou venham a ter direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por se acharem em perfeito acordo, tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente INSTRUMENTO, assinando-o DIGITALMENTE, a fim de surtir os efeitos legais.

Boa Vista/RR, 14 de Abril de 2020

KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES
Titular/ Retirante

KELSON EVANGELISTA RODRIGUES
Titular/ Admitido





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.290-4	RRP2000039879	03/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES
814.828.502-06	KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO



(Handwritten signatures)



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515073 em 14/04/2020 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 14600005129 e protocolo 200152904 - 07/04/2020. Autenticação: 8A1DC682F4C1816EAA64FF3A173ED743D8A2CAF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.290-4 e o código de segurança TJOA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO ORIGINAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, KELSON EVANGELISTA RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/06/1988, RG Nº 204600 SSP-RR, CPF 003.053.692-88, RUA CANADA, Nº 255, BAIRRO CAUAME, CEP 69311-027, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 14 de abril de 2020.

KELSON EVANGELISTA RODRIGUES
Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, de NIRE 1460000512-9 e protocolado sob o número 20/015.290-4 em 07/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 515073, em 14/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eduardo Vitor Pereira Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES
814.828.502-06	KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES
814.828.502-06	KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES

Boa Vista, terça-feira, 14 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Vitor Pereira Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2020, às 09:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/015.290-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515073 em 14/04/2020 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, Nire 14600005129 e protocolo 200152904 - 07/04/2020. Autenticação: 8A1DC682F4C1816EAA64FF3A173ED743D8A2CAF. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.290-4 e o código de segurança TJOA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

Boa Vista, terça-feira, 14 de abril de 2020

FLS. Nº





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14600005129

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100037437

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BONFIM
Local

17 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

**Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet**







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/009.988-7	RRP2100037437	11/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

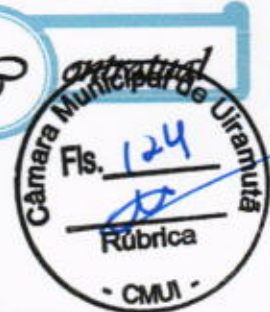


Terceira

A *Iteração*

P

“K W EMPREENDIMENTOS EIRELI”
CNPJ/MF Nº 24.291.559/0001-86
NIRE – 14 60000512-9



KELSON EVANGELISTA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/06/1988, portador da cédula de identidade nº 204.600 SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) nº **003.053.692-88**, residente e domiciliada à Rua Canada, nº 255 – Cauamé - CEP: 69.311-027 –Boa Vista/RR

Titular da Empresa “K W EMPREENDIMENTOS EIRELI”, com sede e foro na Cidade de Boa Vista/RR, à **RUA ALUIZIO DE MENEZES, 11, CENTRO - CEP 69.380-000, BONFIM/RR**, devidamente arquivados na MM Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº **14 6 0000512-9**, por despacho de 01/03/2016, e inscrita no CNPJ sob o nº **24.291.559/0001-86**, resolve alterar seu contrato social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES SOCIAIS

A partir deste ato as atividades são as seguintes:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 530101 em 18/08/2021 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 24291559000186 e protocolo 210099887 - 12/08/2021. Autenticação: DF4E2C1F3698E378DB775DDC4CEF64E3B510C1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.988-7 e o código de segurança GFvX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Handwritten signature

págo. 3/16

- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 79.11-2-00 - Agências de viagens
 79.12-1-00 - Operadores turísticos
 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 55.10-8-01 - Hotéis
 55.10-8-02 - Apart-hotéis
 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
 01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
 01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais



- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
 03.21-3-05 - Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce
 82.19-9-01 - Fotocópias
 85.31-7-00 - Educação superior - graduação
 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Serviços de engenharia. Impressão de material para uso publicitário, cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, por dados variáveis transacionais contas telefônicas, extratos bancários. Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, de tratores, exceto agrícolas, de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores. Instalação de equipamentos e produtos. Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. Coleta de resíduos não perigosos. Construção de edifícios, de rodovias e ferrovias. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, de irrigação. Montagem de estruturas metálicas. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de engenharia civil, a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo. Demolição de edifícios e estruturas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Obras de terraplenagem. Serviços de preparação do terreno, a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, de painéis publicitários. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. Obras de instalações em construções, a instalação de sistemas de limpeza por vácuo, o revestimento de tubulações. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Serviços de pintura de edifícios, de interior e exterior, em edificações, em obras de engenharia civil. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Obras de acabamento da construção, os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, a colocação de vidros, cristais e espelhos. Obras de fundações. Administração de obras. Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias. Obras de alvenaria. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, de materiais de construção, de equipamentos e suprimentos de informática. Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. Comércio varejista de móveis, de artigos de papelaria, de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista. Transporte escolar. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê. Cantinas, serviços de alimentação privativos. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Serviços



Terceira

Alteração

8

Contrato



de mixagem sonora em produção audiovisual. Atividades de gravação de som e de edição de música. Serviços de arquitetura, de cartografia, topografia e geodésia. Atividades de estudos geológicos. Locação de automóveis sem condutor. Aluguel de andaimes, de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Agências de viagens. Operadores turísticos. Serviços de reservas e serviços de turismo, serviços de informação e assistência a visitantes e organizações para a contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções, as atividades de assistência a turistas, inclusive dos órgãos de turismo nos níveis municipal, estadual e federal, as atividades de promoção do turismo local, os serviços de reservas relacionados a viagens para transporte, hotéis, restaurantes, aluguel de carros, entretenimento e esportes, a venda de títulos, com direito a uso por tempo determinado, de hotéis e alojamentos turísticos. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Limpeza em prédios e em domicílios. Imunização e controle de pragas urbanas. Atividades de limpeza, de tratamento de piscinas, de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, de trens, ônibus, embarcações, do interior de tanques marítimos, de garrafas, de ruas, de caixas de água e caixas de gordura. Atividades paisagísticas. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares. Hotéis. Apart hotéis. Compra e venda de imóveis próprios. Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias. Cultivo de plantas de lavoura temporária, o cultivo de abóbora, feijão verde, palmarosa e vetiver, de capim napier, milho, palma, trevo e forrageiras para corte, o cultivo de leguminosas, ervilha em grão seco, fava e leguminosas de lavoura temporária. Cultivo de frutas de lavoura permanente. Atividades de apoio à pecuária, realizadas sob contrato, a limpeza de banheiros carrapaticidas e samicidas, a classificação de produtos de origem animal, o serviço de alojamento do gado de curta duração, a atividade de contratantes de mão de obra para o setor pecuário. Atividades de pós colheita. Cultivo de mudas em viveiros florestais. Atividades de apoio à produção florestal. Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra. Criação de peixes em água doce. Atividades de apoio à aqüicultura em água doce. Fotocópias. Educação superior graduação. Educação superior graduação e pós graduação e extensão. Ensino de arte e cultura, artesanato, pintura, escultura. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Atividades de ensino, as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular. As atividades dos cursos de datilografia. As atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas. Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares. Serviços de assistência social sem alojamento. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TITULAR

KELSON EVANGELISTA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/06/1988, portador da cédula de identidade nº 204.600 SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda –CPF (MF) nº **003.053.692-88**, residente e domiciliada à Rua Canada, nº 255 – Cauamé - CEP: 69.311-027 –Boa Vista/RR.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A empresa individual girará sob a denominação **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI**, terá sua sede e domicílio à **RUA ALUIZIO DE MENEZES, 11, CENTRO - CEP 69.380-000, BONFIM/RR.**

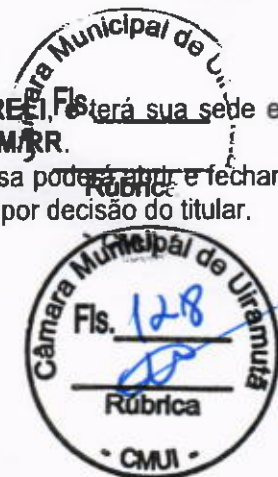
Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ATIVIDADES SOCIAIS

A sociedade tem por objetivo os ramos de atividade de:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas



Terceira

Alteração

Contratual

e pessoas para uso em obras

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 79.12-1-00 - Operadores turísticos
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 55.10-8-01 - Hotéis
- 55.10-8-02 - Apart-hotéis
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
- 01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
- 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
- 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 03.21-3-05 - Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
- 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
- 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 85.31-7-00 - Educação superior - graduação
- 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação



Terceira

Alteração

Contratual

- 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório



CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Serviços de engenharia. Impressão de material para uso publicitário, cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, por dados variáveis transacionais contas telefônicas, extratos bancários. Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, de tratores, exceto agrícolas, de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores. Instalação de equipamentos e produtos. Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. Coleta de resíduos não perigosos. Construção de edifícios, de rodovias e ferrovias. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, de irrigação. Montagem de estruturas metálicas. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de engenharia civil, a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo. Demolição de edifícios e estruturas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Obras de terraplenagem. Serviços de preparação do terreno, a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, de painéis publicitários. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. Obras de instalações em construções, a instalação de sistemas de limpeza por vácuo, o revestimento de tubulações. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Serviços de pintura de edifícios, de interior e exterior, em edificações, em obras de engenharia civil. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Obras de acabamento da construção, os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, a colocação de vidros, cristais e espelhos. Obras de fundações. Administração de obras. Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias. Obras de alvenaria. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, de materiais de construção, de equipamentos e suprimentos de informática. Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. Comércio varejista de móveis, de artigos de papelaria, de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista. Transporte escolar. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê. Cantinas, serviços de alimentação privativos. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual. Atividades de gravação de som e de edição de música. Serviços de arquitetura, de cartografia, topografia e geodésia. Atividades de estudos geológicos. Locação de automóveis sem condutor. Aluguel de andaimes, de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Agências de viagens. Operadores turísticos. Serviços de reservas e serviços de turismo, exceto andaimes. Agências de viagens. Operadores turísticos. Serviços de reservas e serviços de turismo, serviços de informação e assistência a visitantes e organizações para a contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções, as atividades de assistência a turistas, inclusive dos órgãos de turismo nos níveis municipal, estadual e federal, as atividades de promoção do turismo local, os serviços de





reservas relacionados a viagens para transporte, hotéis, restaurantes, aluguel de carros, entretenimento, esportes, a venda de títulos, com direito a uso por tempo determinado, de hotéis e alojamentos turísticos. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Serviços combinados para apoio a atividades de escritórios, exceto condomínios prediais. Limpeza em prédios e em domicílios. Imunização e controle de pragas urbanas. Atividades de limpeza, de tratamento de piscinas, de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, de trens, ônibus, embarcações, do interior de tanques marítimos, de garrafas, de ruas, de caixas de água e caixas de gordura. Atividades paisagísticas. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares. Hotéis. Apart hotéis. Compra e venda de imóveis próprios. Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias. Cultivo de plantas de lavoura temporária, o cultivo de abóbora, feijão verde, palmarosa e vetiver, de capim napier, milho, palma, trevo e forrageiras para corte, o cultivo de leguminosas, ervilha em grão seco, fava e leguminosas de lavoura temporária. Cultivo de frutas de lavoura permanente. Atividades de apoio à pecuária, realizadas sob contrato, a limpeza de banheiros carrapaticidas e sarnicidas, a classificação de produtos de origem animal, o serviço de alojamento do gado de curta duração, a atividade de contratantes de mão de obra para o setor pecuário. Atividades de pós colheita. Cultivo de mudas em viveiros florestais. Atividades de apoio à produção florestal. Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra. Criação de peixes em água doce. Atividades de apoio à aquicultura em água doce. Fotocópias. Educação superior graduação. Educação superior graduação e pós graduação e extensão. Ensino de arte e cultura, artesanato, pintura, escultura. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Atividades de ensino, as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular. As atividades dos cursos de datilografia. As atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas. Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares. Serviços de assistência social sem alojamento. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração é exercida pelo titular **KELSON EVANGELISTA RODRIGUES**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.

Parágrafo Único: O titular, Senhor **KELSON EVANGELISTA RODRIGUES**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado e iniciou as atividades em **12/02/2016**.



*T*erceira

*A*lteração

*C*ontratual

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE TITULAR E DE FALECIMENTO

O capital da empresa é individual e indivisível, não podendo ser cedidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas a empresa, sem consentimentos expressos do titular, que em igualdade de condições e preço terá direito de preferência na sua aquisição. O titular que desejar retirar-se da empresa deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, promovendo-se uma alteração contratual. O pagamento de seus haveres será de acordo com a capacidade financeira da empresa, falecendo do ou sendo interditado titular, a empresa continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme levantamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO E DENOMINAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social coincidirá com ano civil. Ao final de cada exercício, em procede-se ao balanço geral do estabelecimento em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportados pelo titular, na proporção do seu capital.

Parágrafo Único: A critério do titular e no atendimento dos interesses da empresa, o total ou à parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, de acordo com o estabelecimento pela Lei nº 10.406/2002. E suas alterações, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

E livre a cessão de cotas entre os sócios ou aquisição destas, se já liberadas, pela própria sociedade, cabendo a esta o direito de preferência, porém, a cessão das mesmas a terceiros, dependerá, de prévia anuência dos sócios, considerando-se, todavia, liberado o alienante para realizar a cessão, se no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua manifestação, o outro sócio não se pronunciar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em qualquer época por decisão unânime do titular, a empresa poderá nos casos previstos em Lei e neste contrato, aumentar ou diminuir seu capital social, respeitado a proporção das cotas sociais do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EM CASO DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação da empresa, o liquidante será indicado na época própria pelo titular remanescente

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA OMISSÃO

Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO JUDICIAL

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista/RR. Para dirimir, todas e quaisquer questões que porventura oriundas do presente contrato, com renuncia expressa a todo e qualquer outro, que as partes tenham ou venham a ter direito.

FLS. N°



Terceira

Alteração



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por se acharem em perfeito acordo, tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente INSTRUMENTO, assinando-o DIGITALMENTE, a fim de surtir os efeitos legais.

Boa Vista/RR, 11 de Agosto de 2021

KELSON EVANGELISTA RODRIGUES
Titular





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/009.988-7	RRP2100037437	11/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES	17/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 530101 em 18/08/2021 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 24291559000186 e protocolo 210099887 - 12/08/2021. Autenticação: DF4E2C1F3698E378DB775DDC4CEF64E3B510C1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.988-7 e o código de segurança GFvX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

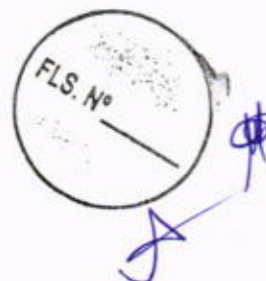


Eu, KELSON EVANGELISTA RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/06/1988, RG Nº 204600 DDP-RR, CPF 003.053.692-88, RUA CANADA, Nº 255, BAIRRO CAUAME, CEP 69311-027, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 17 de agosto de 2021.

KELSON EVANGELISTA RODRIGUES

Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, de CNPJ 24.291.559/0001-86 e protocolado sob o número 21/009.988-7 em 12/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 530101, em 18/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.053.692-88	KELSON EVANGELISTA RODRIGUES	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2021, às 07:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/009.988-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. quarta-feira, 18 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 530101 em 18/08/2021 da Empresa K W EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 24291559000186 e protocolo 210099887 - 12/08/2021. Autenticação: DF4E2C1F3698E378DB775DDC4CEF64E3B510C1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/009.988-7 e o código de segurança GFvX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

K W EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 24.291.559/0001-86

AO
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023
DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

DECLARAÇÃO -

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA K W EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N. 24.291.559/0001-86, SITUADA NA RUA ALUÍZIO DE MENEZES, 11, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP 69.380-00 NESTA CIDADE DE BONFIM / RR, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE ABAIXO ASSINADO, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (-)



UIRAMUTÁ - RR - 17/03/2023.

K W EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 24.291.559/0001-86

AO
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 016/2023
DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

DECLARAÇÃO

A EMPRESA K W EMPREEDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N. 24.291.559/0001-86, SITUADA NA RUA ALUIZIO DE MENEZES, 11, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP 69.380-00 NESTA CIDADE DE BONFIM / RR, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE ABAIXO ASSINADO, VEM PELO PRESENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, DECLARAR QUE INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À SUA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO CITADA, QUE ESTÁ REGULAR COM O INSS E FGTS E QUE NÃO FOI DECLARADA SUSPENSÃO NEM INIDÔNEA PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO E, QUE SE COMPROMETE A COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO QUE VENHA A ALTERAR ESSA SITUAÇÃO, QUE VENHA A SER CONHECIDO APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.

POR SER VERDADE, ASSINA A PRESENTE.

UIRAMUTÁ - RR - 17/03/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

P.M. BONFIM

RUA RODRIGO JOSE DA SILVA, Nº 37 - CENTRO

CNPJ 04056214000130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome/Razão Social: **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**

Código: **000000052**

CPF/CNPJ: **24291559000186**

Endereço: **RUA ALUIZIO DE MENEZES, nº: 11 - Bairro: RUA ALUIZIO DE MENEZES - Cep: 69380000 - /**

Complemento:

Atividade: **Serviços de engenharia**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

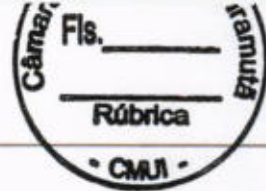
Observação:

Esta Certidão foi emitida em **09/05/2023** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.175/66

Certidão válida até: **06/09/2023**

Código de controle da certidão: **B3C4EEE346BCFBAD**





Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: K W WMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 24.291.559/0001-86



OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 019621928357

Emitida gratuitamente pela Internet em: 06/05/2023 as 11:15

Data da última atualização da base de dados: 05/05/2023 as 00:45

Válida até o dia: 05/07/2023





**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
24.291.559/0001-86 K W EMPREENDIMENTOS EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 06/05/2023

Validade: 04/08/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 024420

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K W EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.291.559/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:52 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **91D3.74AD.04D9.B901**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinaturas manuscritas em azul]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.291.559/0001-86

Razão

K W EMPREENDIMENTOS LTDA

Social:

Endereço: RUA ALUIZIO DE MENEZES 11 / CENTRO / BONFIM / RR / 69380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050602425204421809

Informação obtida em 08/05/2023 16:35:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K W EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.291.559/0001-86

Certidão nº: 34291015/2022

Expedição: 11/10/2022, às 10:37:59

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K W EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.291.559/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Avenida Pátio Cauamê nº 170 – Sala 3 – Cauamê - Cep: 69.311-182
Boa Vista - Roraima

EMPRESA: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.293.958/0001-93

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL PROCESSO Nº 018/2023
DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.293.958/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/11/2021
Rúbrica

NOME EMPRESARIAL

BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME)

NÚMERO

170

COMPLEMENTO

SALA 3

CEP

69.311-182

BAIRRO/DISTRITO

CAUAME

MUNICÍPIO

BOA VISTA

UF

RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMERCIAL@BONSAMIGOS.NET

TELEFONE

(95) 9125-2841

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

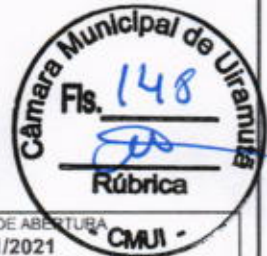
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 11:59:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.293.958/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BONS AMIGOS COMERCIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME)	NÚMERO 170	COMPLEMENTO SALA 3
---	---------------	-----------------------

CEP 69.311-182	BAIRRO/DISTRITO CAUAME	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BONSAMIGOS.NET	TELEFONE (95) 9125-2841
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 11:59:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME: MAIEY AZULAY SAID EL KHATAE

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSORAUF: 14036156698

CPF: 744.500.172-20 DATA NASCIMENTO: 18/08/1983

RESIDÊNCIA: MURHAMAD UGAR SAID EL KHATAE
LAMELINA AZULAY SAID

PLANOSEÇÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 2395977019 VALIDADE: 04/05/2022 HABILITAÇÃO: 22/05/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Maiey Azulay Said El Khatae*

LOCAL: SOA VISTA, BA DATA EMISSÃO: 05/05/2022

ASSINADO DIGITAL MENRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 14036156698
RR211146284

RORAIMA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2395977019

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ateste a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet

[Handwritten signatures]

FLS. Nº _____

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204

Nome do Empresário

PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO

Nome Fantasia

PANA DISTRIBUIDORA

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

17411025

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

AM

CPF

855.759.092-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/11/2021

Número de Registro

CNPJ

44.293.958/0001-93

Endereço Comercial

CEP

69045-180

Bairro

PLANALTO

Logradouro

RUA TROIA

Município

MANAUS

Número

3

UF

AM

Atividades

Data de Início de Atividades

18/11/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de cestas de café da manhã

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas



Comerciante independente de
materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME85178492

Número do Identificador
85575909204

Data de Emissão
18/11/2021

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200089606

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1	TRANSFORMACAO
	2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA

Local

30 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14200165897 em 30/12/2022 da Empresa BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44293958000193 e protocolo 220160686 - 29/12/2022, Autenticação: 22189E34699E24FB3DAF4A2B802744FA54C7209D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.068-6 e o código de segurança xjzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.068-6	RRP2200089606	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
746.500.172-20	NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	30/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
855.759.092-04	PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO	30/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

EM BRANCO



Handwritten signature in blue ink.

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
BONS AMIGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**



PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, Empresária, nascido em 19/12/1986 nº do documento de identidade 17411025 SSP/RR, nº do CPF: 855.759.092-04, Residente e Domiciliado no(a): Avenida Pátio Cauamé (Loteamento Pátio Cauamé), nº 170, Bairro Cauamé, Boa Vista – RR, CEP: 69.311-182. Titular da Empresa Individual com sede na Avenida Pátio Cauamé (Loteamento Pátio Cauamé), nº 170, Sala 3, Bairro Cauamé, Boa Vista – RR, CEP: 69.311-182, inscrito na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o NIRE nº 14800425849, inscrito no CNPJ sob nº **44.293.958/0001-93**, fazendo uso do que permite o §3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário Individual para Sociedade Empresária de tipo jurídico limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obriga mutuamente os sócios, nos termos e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **BONS AMIGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Cláusula Segunda – A empresa adota com nome fantasia a expressão **“BONS AMIGOS COMÉRCIO”**.

Cláusula Terceira – Entrada de Sócio e Administrador o Sr. **NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, nascido em 18/08/1983 nº do documento de identidade 160282 SSP/RR, nº do CPF: 746.500.172-20, Residente e Domiciliado no(a): Avenida Pátio Cauamé (Loteamento Pátio Cauamé), nº 170, Bairro Cauamé, Boa Vista – RR, CEP: 69.311-182.

Cláusula Quarta – O objeto da sociedade é **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLUVEL. COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.**



Junta Comercial do Estado de Roraima

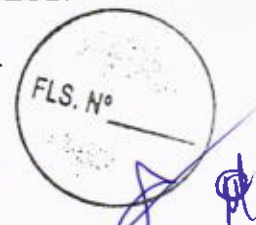
Certifico registro sob o nº 14200165897 em 30/12/2022 da Empresa BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44293958000193 e protocolo 220160686 - 29/12/2022. Autenticação: 22189E34699E24FB3DAF4A2B802744FA54C7209D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.068-6 e o código de segurança xjzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Quinta – As Atividades Econômicas da Sociedade são:

- CNAE - 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.
- CNAE - 4619200 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL.
- CNAE - 4623109 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.
- CNAE - 4637101 COMERCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL.
- CNAE - 4637102 COMERCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR.
- CNAE - 4639701 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.
- CNAE - 4646001 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
- CNAE - 4646002 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
- CNAE - 4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.
- CNAE - 4649409 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
- CNAE - 4686901 COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO.
- CNAE - 4686902 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- CNAE - 4711302 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS.
- CNAE - 4712100 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- CNAE - 4721103 COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.
- CNAE - 4721104 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.
- CNAE - 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.
- CNAE - 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- CNAE - 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- CNAE - 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO.
- CNAE - 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- CNAE - 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- CNAE - 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- CNAE - 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- CNAE - 4763604 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING.
- CNAE - 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
- CNAE - 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- CNAE - 4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.
- CNAE - 4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.





CNAE - 6204000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
CNAE - 6209100 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
CNAE - 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
CNAE - 7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA.
CNAE - 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Sexta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Com data de início das atividades em 18/11/2021.

Cláusula Sétima – O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO	15.000	R\$ 15.000,00	10 %
NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	135.000	R\$ 135.000,00	90%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100 %

Cláusula Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Nona – A administração da sociedade será exercida pelo sócio NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Primeira – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Terceira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.





Cláusula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está inscrita em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Quinta – A partir dessa data a BONS AMIGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA, considerando a disposição constante no Art. 1.052 §1º e §2º do Código Civil.

Cláusula Décima Sexta – As partes elegem o foro de Boa Vista - RR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Boa Vista - RR, 27 de Dezembro de 2022



NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB
Sócio Administrador



PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.068-6	RRP2200089606	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.500.172-20	NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	30/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

855.759.092-04	PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO	30/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165897 em 30/12/2022 da Empresa BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44293538000193 e protocolo 220160686 - 29/12/2022. Autenticação: 22189E34699E24FB3DAF4A2B802744FA54C7209D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.068-6 e o código de segurança xjzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, NAIÉF AZULAY SAID EL KHATAB, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 18/08/1983, RG Nº 160282 SSP-RR, CPF 746.500.172-20, AVENIDA PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME), Nº 170, BAIRRO CAUAME, CEP 69311-182, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2022.


NAIÉF AZULAY SAID EL KHATAB
Assinatura Eletrônica Avançada





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 44.293.958/0001-93 e protocolado sob o número 22/016.068-6 em 29/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14200165897, em 30/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eduardo Vitor Pereira Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.r.r.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.500.172-20	NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	30/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
855.759.092-04	PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO	30/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.500.172-20	NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	30/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
855.759.092-04	PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO	30/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.500.172-20	NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	30/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/12/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/016.068-6.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165897 em 30/12/2022 da Empresa BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44293958000193 e protocolo 220160686 - 29/12/2022. Autenticação: 22189E34699E24FB3DAF4A2B802744FA54C7209D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.068-6 e o código de segurança xjzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Eduardo Vitor Pereira Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2022, às 11:27.



Junta Comercial do Estado de Roraima



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 22/016.068-6.

Handwritten signatures and a circular stamp with 'FLS. Nº' and a signature.



Junta Comercial do Estado de Roraima
 Certifico registro sob o nº 14200165897 em 30/12/2022 da Empresa BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 44283958000193 e protocolo 220160686 - 29/12/2022. Autenticação: 22189E34699E24FB3DAF4A2B802744FA54C7209D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.068-6 e o código de segurança xjzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

EM BRANCO

Boa Vista, sexta-feira, 30 de dezembro de 2022



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.293.958/0001-93**Razão**

PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204

Social:**Endereço:** AV PATIO CAUAME 170 SALA 3 / CAUAME / BOA VISTA / RR / 69311-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023**Certificação Número:** 2023022204135877123242

Informação obtida em 27/02/2023 10:50:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000690/2023.E

Nome/Razão Social: **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **BONS AMIGOS COMERCIO**
Inscrição Municipal: **989715.1** CPF/CNPJ: **44.293.958/0001-93**
Endereço: **AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME), 170 SALA 3**
CAUAME BOA VISTA - RR CEP: 69311-182

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600008113310000075804060000690202302010**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204**
CNPJ: **44.293.958/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:47 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **3CAC.99CD.075F.8B9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
44.293.958/0001-93 PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 27/02/2023

Validade: 28/05/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 012125

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.293.958/0001-93

Certidão nº: 8476413/2023

Expedição: 27/02/2023, às 10:51:20

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.293.958/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL PROCESSO Nº 018/2023

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

DECLARAÇÃO -

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

A empresa **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N. 44.293.958/0001-93, situada na AV. PATIO CAUME, 170 SALATA 03, bairro/distrito: CAUAME CEP 69.311-182 nesta cidade de BOA VISTA / RR, neste ato por seu representante abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Uiramutã - RR - 17/03/2023.

AO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL PROCESSO Nº 018/2023

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

DECLARAÇÃO

A empresa BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ N. 44.293.958/0001-93, situada na AV. PATIO CAUME, 170 SALATA 03, bairro/distrito: CAUAME CEP 69.311-182 nesta cidade de BOA VISTA / RR, neste ato por seu representante abaixo assinado, vem pelo presente, através deseu representante, declarar que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã - RR - 17/03/2023.

[Handwritten signature]



BONS AMIGOS
COMÉRCIO E SERVIÇOS

AO

ESTADO DE RORAIMA

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

ENVELOFO Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

EMPRESA: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 44.293.958/0001-93



AO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL PROCESSO Nº 018/2023

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

RAZÃO SOCIAL: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 44.293/958/0001-93

ENDEREÇO: AV. PATIO CAUME, 170 SALA 03 BAIRRO: CAUAME CIDADE: BOA VISTA / RR CEP: 69.311.182 E-MAIL: COMERCIAL@BONSAMIGOS.NET TELEFONE: 95- 99125- 2841

BANCO: SICRED AGÊNCIA: 0812 C/C: 56.995-2

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, no exercício do ano de 2023.	MESES	12	8.000,00	96.000,00
VALDR TOTAL (noventa seis mil reais)					96.000,00

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos

Uiramutã - RR - 17/03/2023.



-LOGRADOURO: RUA PEIXES, 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA / RR
TELEFONE (95) 991759071
ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALJGER@HOTMAIL.COM

CNPJ: 41.796.556/0001-13

EMPRESA: G. DE MENEZES DA SILVA - ME

ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL PROCESSO Nº 018/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAPURU/RR

ESTADO DE RORAIMA

AO

G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0





G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0

AO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL. PROCESSO Nº 018/2023

CNPJ: 41.796.556/0001-13
G. MENEZES DA SILVA-ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
Rua: Peixes, 114 - Cidade Satelite
CEP: 69.317-532
95-99173-8982 -RALIGER@HOTMAIL.COM
Boa Vista - RR

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

NOME DE FANTASIA: ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL

RAZÃO SOCIAL: G. MENEZES DA SILVA - ME

CNPJ: 41.796.556/0001-13 OPTANTE PELO SIMPLES: (SIM)

ENDEREÇO: RUA: PEIXES, 114 BAIRRO: CIDADE SATELITE CIDADE: BOA VISTA / RR CEP: 69.317-532 E-MAIL: RALIGER@HOTMAIL.COM TELEFONE: 95- 991759071

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 3027 OP. 003 C/C: 4005-3

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, no exercício do ano de 2023.	MESES	12	8.500,00	102.000,00
VALOR TOTAL (cento e dois mil reais)					102.000,00

Valor total da proposta: 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos

DADOS BANCARIOS. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA. 3027 OP. 003 C/C.4005-3

Uiramutã - RR - 17/03/2023.

-LOGRADOURO: RUA PEIXES, 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532
TELEFONE (95) 991759071
ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM

G. Menezes da Silva - ME
CNPJ: 41.796.556/0001-13
ADM: G. Menezes da Silva
CPF: 022.787.792-00

K W EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 24.291.559/0001-86

AO
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE URAMUTÁ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL PROCESSO Nº 018/2023
DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

ENVVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

EMPRESA: K W EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.291.559/0001-86



Rua Aluizio de Menezes, 11, Centro, Bonfim-RR, CEP: 69.380-000

K V EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 24.291.559/0001-86

AO

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 018/2023 - CPL PROCESSO Nº 018/2023

DATA DE ABERTURA: 17/03/2023 AS 09:00 HS.

RAZÃO SOCIAL: K V EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.291.559/0001-86 OPTANTE PELO SIMPLES: (SIM)

ENDEREÇO: RUA: ALUIZO DE MENEZES, 11 BAIRRO: CENTRO CIDADE: BONFIM / RR CEP: 69.380.000 TELEFONE: 95- 99115-0769.

ITEM	DESCRIÇÃO/ SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	MESES	12	8.350,00	100.200,00
-VALOR TOTAL (CENTO MIL DUZENTOS REAIS)					100.200,00

Valor total da proposta: **100.200,00** (cem mil duzentos reais)

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação. Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos

Uiramutã - RR - 17/03/2023.





ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA DE UIRAMUTÁ/RR

CNPJ: 41.796.556/0001-13
G. MENEZES DA SILVA-ME
ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL
Rua: Peixes, 114 - Cidade Satélite
CEP: 69.317-632
95-99173-8962 -RALIGER@HOTMAIL.COM
Boa Vista - RR

TERMO DE RENÚNCIA

_____, abaixo assinada, participante da licitação número **018/2023**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutá/RR, em 17 de Março de 2023.



Carimbo do CNPJ

NOME DO

G. Menezes da Silva - ME
CNPJ: 41.796.556/0001-13
ADM: Geiciele Menezes da Silva
CPF: 022.317.792-00

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

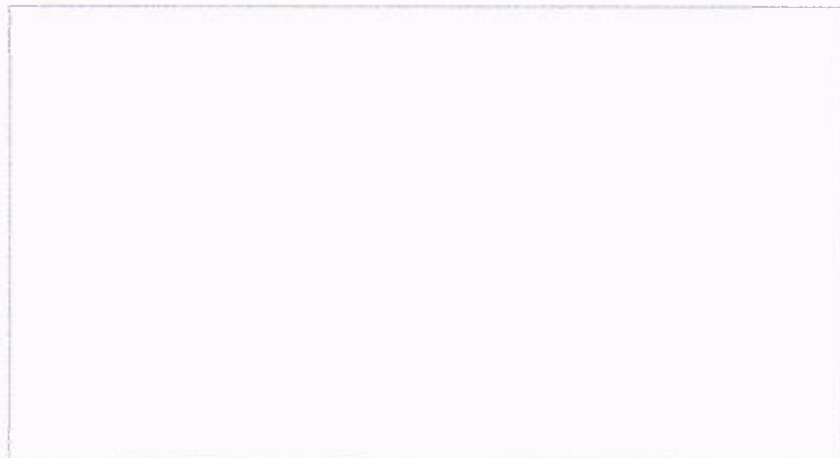


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

_____, abaixo assinada, participante da licitação número **018/2023**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 17 de março de 2023.



Carimbo do CNPJ

Kelson Evangelista Rodrigues
Sócio-Administrador

NOME DO REPRESENTANTE

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

_____, abaixo assinada, participante da licitação número **018/2023**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 17 de Março de 2023.

44.293.958/0001-93
BONSAMIGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Av: Pátio Cauamé, 170-Sala 03-Cauamé
CEP: 69.311-182
Boa Vista - RR

Carimbo do CNPJ


Naief Azulay Said El Khatab
Proprietário
NOME DO REPRESENTANTE
CPF: 746.500.47222



LICITAÇÃO – CONVITE Nº 018/2023 ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **dezessete de marco de dois mil e vinte três**, às **nove horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se a Presidente, Senhora **MONICA SOUZA DE AZEVO**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº **8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº **123**, de 14/12/2006, cujo o **objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, no exercício do ano de 2023**” Conforme Termo de Referência.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) **K W EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ: 24.291.559/0001-86;**
- 2) **G. DE MENEZES DA SILVA - ME CNPJ: 41.796.556/0001-13**
- 3) **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.293.958/0001-93**

Apresentaram documentação de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** para este certame as empresas: **K W EMPREEDIMENTOS LTDA, G. DE MENEZES DA SILVA – ME, BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA;**

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 018/2023:

- 1) **K W EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ: 24.291.559/0001-86;**
- 2) **G. DE MENEZES DA SILVA - ME CNPJ: 41.796.556/0001-13**
- 3) **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.293.958/0001-93**

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
K W EMPREEDIMENTOS LTDA	R\$ 100.200,00
G. DE MENEZES DA SILVA – ME	R\$ 102.000,00
BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 96.000,00

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.293.958/0001-93**, que apresentou a **melhor proposta global no valor de R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais)**

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA




MONICA SOUZA DE AZEVO
Presidente

Licitantes:

- 1) K W EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ: 24.291.559/0001-86;
- 2) G. DE MENEZES DA SILVA - ME CNPJ: 41.796.556/0001-13 *A*
- 3) BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.293.958/0001-93



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRÍIA MOTA BEZERRA



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 018/2023

A Câmara Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 018/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, no exercício do ano de 2023, conforme Termo de Referência e Anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.293.958/0001-93, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais).

Uiramutã/RR, 17 de marco de 2023.

MONICA SOUZA DE AZEVO

DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI

Comissão Permanente de Licitação-CPL
PUBLICADO NO MURAL



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



AO CONTROLE INTERNO

Remetemos aos autos para análise e emissão de Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã/RR, 17 de Marco de 2023.

MONICA SOUZA DE AZEVO
DECRETO Nº 010/2023

Presidente da CPL/CMUI



PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 018/2023

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023

I – BREVE RELATÓRIO

Trata-se de análise por parte desse controle interno solicitado pelo presidente da comissão permanente de licitação dessa casa, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da câmara municipal de uiramuta, no exercício do ano de 2023.

Consta dos autos, Memorando de Abertura, PAM, Cotações de Preços, Termo de Referência, Declarações de Adequação Financeira e Orçamentaria, Mapa Comparativo de Preços, Justificativa da Escolha da Modalidade Licitatória, Minuta de Edital, Minuta de Contrato e por fim **parecer jurídico favorável**.

II – DA ANÁLISE

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de se destacar que a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

Aneluz P. D.



Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

I

V - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Pois bem, a lei geral de licitações lei 8.666/93 ao disciplinar a possibilidade de licitação por meio da modalidade convite, reza em seu art. 22, III, que:

Art. 22. São modalidades de licitação:

[...]

III - convite;

Reza ainda o §3º do citado artigo que:

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Ainda, o Decreto nº 9412/18, ao disciplinar o valor máximo para contratações na modalidade convite, reza que o referido valor será de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Ao analisar o citado processo, verifica-se que houve a regular tramitação.

Andressa P.D



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRÍIA MOTA BEZERRA



Destaca-se ainda que há nos autos parecer jurídico favorável a regularidade do processo, sendo assim, o controle de legalidade do processo em tela, encontra-se devidamente feito.

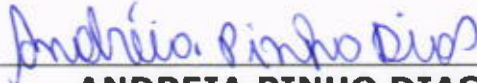
III – CONCLUSÃO

Após análise desse controle interno, não se constatou nos autos qualquer irregularidade, sendo assim esse controle interno não encontrou quaisquer irregularidades **MANIFESTANDO-SE FAVORÁVEL** a continuidade do processo.

Encaminhe-se o referido parecer a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as devidas providências.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Uiramutã – RR, 17 de Marco de 2023.


ANDREIA PINHO DIAS
Chefe de Controle Interno da CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 018/2023

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 018/2023

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 018/2023 – CARTA CONVITE nº 018/2023 conforme dados a seguir:

Empresa: **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: 44.293.958/0001-93.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, no exercício do ano de 2023, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais).

Publique-se.

Uiramutã/RR, 20 de Marco de 2023.


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da câmara de Uiramutã

Comissão Permanente de Licitação-CPL
PUBLICADO NO MURAL



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho o processo n. 018/2023, CARTA CONVITE n. 018/2023, para emissão de nota de empenho.

Exercício: 2023.

Programa de Atividade: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: RP

Empenho: Global

R\$ R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais)

Uiramutã- RR, 22 de Marco de 2023.



IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01.613.317/0001-66



GL - Global	38	FICHA: 8	DATA: 12/04/2023	PEDIDO Nº
Licitação: MAT / SERV - CONVITE		Nº Licitação: 000001/23	Proc. Licit. 0001/23	PROCESSO: 018/2023 - ADM

Nome: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ: 44.293.958/0001-93	Código: 163
Endereço: AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME)	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 010100	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Cat. Econômica 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Funcional 01.031.1000.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Cód.Aplicação 100.005	CÂMARA DUODÉCIMO
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo 500	Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte Codigo 0000	Não se aplica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
258.080,28	174.177,00	72.000,00	11.903,28

VALOR EM R\$
72.000,00 setenta e dois mil reais *.....

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO
 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS A ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DE 2023. CONFORME PROCESSO Nº 018/2023.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
12 de ABRIL de 2023.			VALOR TOTAL DOS ITENS		72.000,00	
ÍRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA SEC. FINANÇAS			Autorizo MAY FERREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE			



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URAMUTÃ**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, CNPJ 01.613.317/0001-66 com sede na Martiniano Vieira s/n, Cep. 69.358-000 no Município de Uiramutã, neste ato representado pelo Senhor(a) Presidente Max Ferreira dos Santos, e por outro o senhor **NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 746.500.172-20, representante da empresa: **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: 44.293.958/0001-93, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam este contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da **CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**, no exercício do ano de 2023, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº 018/2023, de Carta Convite Nº 018/2023 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

9. DO OBJETO.

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender os interesses da **CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**, no exercício do ano de 2023.

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023	MESES	12 MESES	8.000,00	96.000,00
VALOR TOTAL ANUAL					96.000,00

10. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 12 (doze) meses após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Câmara. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

11. DO VALOR

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
EXERCÍCIO: 2023.

Valor: **96.000,00** (noventa seis mil reais)

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

13. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;



O CONTRATANTE descontará da CONTRATADA, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

14. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

f) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

g) Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Câmara Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SMFP e Gabinete da Câmara;

h) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

i) Realizar os serviços contratados, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

c) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

d) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

e) Comunicar a CONTRATADA através de documento oficial da Câmara Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.

d) Efetuar o pagamento do serviços contratados da Câmara Municipal de UIRAMUTÃ/RR a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2023.

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (x) Global () Ordinário () Estimativo

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 - A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Presidente - GAP.

10.3 - A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA




12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, 17 de Abril de 2023.



MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



Naief Azulay Said El Khatab

BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ N. 44.293.958/0001-93

ADM. NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB

CPF: 746.500.172-20

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF:



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO nº 018/2023. CARTA CONVITE Nº 018/2023. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR. CNPJ: 01.613.317/0001-66. Contratada: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.293.958/0001-93. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À ORIENTAÇÃO, REVISÃO, ACOMPANHAMENTO, PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FINALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER OS INTERESSES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.** Valor: **R\$ 96.000,000 (noventa seis mil reais)**. Fonte de Recurso: RECURSO PROPRIO. Data da Assinatura: 17/04/2023.



MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá – RR



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR



Decreto nº 020/2023

Designa Servidor para a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutã, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora, DANIELE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 033.608.512-50, para a Função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutã.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 23 de novembro de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:270A4103

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/11/2023. Edição 2027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.293.958/0001-93
Razão Social: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV PATIO CAUAME 170 SALA 3 / CAUAME / BOA VISTA / RR / 69311-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081420513602228024

Informação obtida em 17/08/2023 16:34:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.293.958/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:15 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **1C8F.023B.B97A.A71E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.293.958/0001-93

Certidão nº: 8476413/2023

Expedição: 27/02/2023, às 10:51:20

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.293.958/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005309/2023.E

Nome/Razão Social: **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **BONS AMIGOS COMERCIO**
Inscrição Municipal: **989715.1** CPF/CNPJ: **44.293.958/0001-93**
Endereço: **AV PATIO CAUAME, 170 SALA 3**
CAUAME BOA VISTA - RR CEP: 69311-182

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/07/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/09/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600008695290000075804060005309202307273**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01613317/0001-66

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00038/001** GL

Ficha: 008

Data Empenho: 12/04/2023 Data Liquidação: 17/04/2023

Credor...: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME)
Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69311-182

Valor RR\$ **8.000,00**

Extenso: oito mil reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000000		17/04/202		8.000.00
Total de Notas				8.000.00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 8.000,00
Líquido a Pagar: RR\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em ___/___/___ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____



Emissão de comprovantes

G3342012311601851
20/04/2023 12:51:00



SISBB - SISTEMA DE INFORMACDES BANCO DO BRASIL
20/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.51.00
3797403797 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0812-5 - SICREDI SORRISO
CONTA: 56.995-2

FAVORECIDO: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTD
CPF/CNPJ: 44.293.958/0001-93
VALOR: R\$ 8.000,00
DEBITO EM: 17/04/2023

=====

DOCUMENTO: 041703
AUTENTICACAO SISBB: C.CD6.273.691.302.780

Transação efetuada com sucesso por: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA.



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01.613.317/0001-66

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00065

DATA: 17/04/2023 VENCTO:17/04/2023 PAGTO:17/04/2023
Credor...: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 44.293.958/0001-93 Cod: 163
Endereço: AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PAT:
Cidade...: BOA VISTA CEP: 69311-182

Discriminação...:
PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 004

Valor **8.000,00**

(oito mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 8.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
38 / 1	GL 010100	01.031.1000.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 8.000,00**


ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8796	41.703	8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

Despesa paga em 17/04/2023 Com os recursos acima discriminados


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
SEC. FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.293.958/0001-93

Certidão nº: 8476413/2023

Expedição: 27/02/2023, às 10:51:20

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.293.958/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ
44.293.958/0001-93

Nome / Razão Social
PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 19/04/2023

Validade: 18/07/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 005101

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204
CNPJ: 44.293.958/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:47 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **3CAC.99CD.075F.8B9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002405/2023.E

Nome/Razão Social: **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia: **BONS AMIGOS COMERCIO**

Inscrição Municipal: **989715.1**

CPF/CNPJ: **44.293.958/0001-93**

Endereço: **AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME), 170 SALA 3**

CAUAME BOA VISTA - RR CEP: 69311-182

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/04/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/06/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600008345900000075804060002405202304116**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.293.958/0001-93
Razão Social: PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204
Endereço: AV PATIO CAUAME 170 SALA 3 / CAUAME / BOA VISTA / RR / 69311-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904491476464320

Informação obtida em 18/05/2023 17:44:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N

01613317/0001-66

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00007/005** GL

Ficha: 006

Data Empenho: 13/01/2023 Data Liquidação: 19/05/2023

Credor...: JANIO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: R JOAO FERREIRA MOTA

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69316-226

Valor **RR\$ 6.000,00**

Extenso: seis mil reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000310	1	19/05/2023		6.000,00
Total de Notas				6.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 6.000,00

Líquido a Pagar: RR\$ 6.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

__/__/__

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em __/__/__. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____



Emissão de comprovantes

G3370710045292001
07/08/2024 10:11:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.11.57
3797403797 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0012-5 - SICREDI SORRISO
CONTA: 56.995-2

FAVORECIDO: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTD
CPF/CNPJ: 44.293.958/0001-93
VALOR: R\$ 0.000,00
DEBITO EM: 19/05/2023

=====

DOCUMENTO: 051901
AUTENTICACAO SISBB: 9.085.097.868.EF3.CA0

Transação efetuada com sucesso por JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01.613.317/0001-66

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00092

DATA: 19/05/2023 VENCTO:19/05/2023 PAGTO: 19/05/2023
 Credor...: JANIO FERREIRA SOCIEDADE INDIVID CNPJ: 27.147.887/0001-00 Cod: 13
 Endereço: R JOAO FERREIRA MOTA
 Cidade...: BOA VISTA CEP: 69316-226

Discriminação...:

PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 310

Valor **6.000,00**

(seis mil reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 6.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
7	/ 5	GL 010100	01.031.1000	2001.0000	3.3.90.35.00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 6.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / / **MAX FERREIRA DOS SANTOS**
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8796	156665	6.000,00
TOTAL.			R\$ 6.000,00

Despesa paga em 19/05/2023 Com os recursos acima discriminados

 ÍRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
 SEC. FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

 / /

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.293.958/0001-93

Certidão nº: 8476413/2023

Expedição: 27/02/2023, às 10:51:20

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.293.958/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003470/2023.E

Nome/Razão Social: **48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO**

Nome Fantasia: **BRASPINHO**

Inscrição Municipal: **993065.5**

CPF/CNPJ: **48.979.578/0001-68**

Endereço: **R ADAIL OLIVEIRA ROSA, 1899**

ALVORADA BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 18/05/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/07/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600008462280000079154060003470202305189**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204
CNPJ: 44.293.958/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:47 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **3CAC.99CD.075F.8B9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ
44.293.958/0001-93

Nome / Razão Social
PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO 85575909204

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 20/06/2023

Validade: 18/09/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 046284

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.293.958/0001-93
Razão Social: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV PATIO CAUAME 170 SALA 3 / CAUAME / BOA VISTA / RR / 69311-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061605040207783603

Informação obtida em 20/06/2023 16:32:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.293.958/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:15 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **1C8F.023B.B97A.A71E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
 R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
 01613317/0001-66 Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00038/003** GL
 Data Empenho: 12/04/2023 Data Liquidação: 20/06/2023

Ficha: 008

Credor.: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Endereço: AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME)
 Cidade.: BOA VISTA

CEP: 69311-182

Valor RR\$ 8.000,00

Extenso: oito mil reais

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000000		20/06/202		8.000,00
Total de Notas				8.000,00

Título de Crédito:

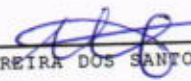
Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 8.000,00

Líquido a Pagar: RR\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___


 MAX FERREIRA DOS SANTOS
 PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em ___/___/___ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
 01.613.317/0001-66 Exercício: 2023
ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00127

DATA: 20/06/2023 VENCIMENTO: 20/06/2023 PAGTO: 20/06/2023
 Credor.: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 44.293.958/0001-93 Cod: 163
 Endereço: AV PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PAT: CEP: 69311-182
 Cidade...: BOA VISTA
Discriminação...:
 PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 007

Valor 8.000,00

(cito mil reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 8.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
38 / 3	GL 010100	01.031.1000.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00

Despesa Líquida: R\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____ MAX FERREIRA DOS SANTOS
 PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8796	62004	8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

Despesa paga em 20/06/2023 Com os recursos acima discriminados

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
 SEC. FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3322110095986944
21/06/2023 11:07:00



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.07.01
3797403797 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0812-5 - SICREDI SORRISO
CONTA: 56.995-2

FAVORECIDO: BONS AMIGOS COMERCIO E SERVICOS LTD
CPF/CNPJ: 44.293.958/0001-93
VALOR: R\$ 8.000,00
DEBITO EM: 20/06/2023

=====

DOCUMENTO: 062004
AUTENTICACAO SISBB: B.F9A.CD1.408.7DB.0CA

Transação efetuada com sucesso por: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA.